

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 264 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.284/2015 de 27 de Julho de 2015 e face à habilitação em Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi homologado através do Edital 06/2015, de 11 de setembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de outubro de 2019 para provimento efetivo, o candidato aprovado, convocado e habilitado a seguir:

SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
Adilson Francisco Luzzi	Motorista	J-I (Piso)	GOO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná